



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº. 0043/2026 - GS/SEAD

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Arquivos (CEARQ/AM), etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Arquivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Estadual, e em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Nacional 2ª Conferência Nacional de Arquivos (2ª CNArq),

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA** a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Arquivos (CEARQ/AM), a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, com a finalidade de coordenar, planejar, organizar e executar as atividades da referida etapa preparatória.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: "Arquivos: agentes da cidadania e da democracia".

Art. 3º A Comissão será composta de forma paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, observando-se a representatividade de grupos étnico-raciais, movimentos rurais e urbanos, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, multiplicidade geracional e grupos historicamente vulnerabilizados, promovendo diversidade e inclusão em todas as instâncias de participação.

Membros(as) Designados(as):

I – **Marcelo Araújo Silva:** Representante do Arquivo Público do Estado do Amazonas (Presidente);

II – **Leandro Coelho de Aguiar:** Representante da Sociedade Civil (Vice-Presidente);

III – **Raquel Diniz Bandeira:** Coordenadora Geral;

IV – **Rodolfo Almeida de Azevedo:** Coordenador Adjunto;

V – **Eliane Silveira Gonçalves:** Representante do Conselho Estadual/Distrital de Arquivos;

VI – **Bianca da Silva Guedes:** Representante do Conselho Estadual/Distrital de Arquivos.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar e aprovar o Regimento Interno e a metodologia da etapa estadual;

II - Mobilizar organizações, movimentos sociais e o setor público para garantir ampla participação;

III - Coordenar a sistematização de até 12 propostas (02 por eixo temático) a serem enviadas à etapa nacional;

IV - Organizar o processo de eleição das pessoas delegadas, respeitando sempre que possível a **paridade de gênero** e a participação entre os segmentos do poder público e da sociedade civil, garantido o mínimo de 50% (cinquenta por cento) para a sociedade civil, observando os critérios de proporcionalidade definidos para a conferência.

V - Elaborar e enviar o Relatório Final à Comissão Organizadora Nacional em até 05 (cinco) dias úteis após o evento.

Art. 5.º - Estabelecer que o trabalho realizado pelos membros da Comissão não ensejará contraprestação pecuniária;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/SEAD, em Manaus, 09 de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Vivaldo Michiles Neto

Secretário de Estado Administração e Gestão - SEAD

www.sead.am.gov.br
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

sead@sead.am.gov.br
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869
Av. Constelação, 30 – Conj. Morada do Sol, Aleixo. Manaus - AM
CEP: 69060-081

Secretaria de
**Administração
e Gestão**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PC54.0776.C72F.25E9/FCB9278A>
Código verificador: **PC54.0776.C72F.25E9** CRC: **FCB9278A**